CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento n° 55 - 2022

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito e aos órgãos competentes, esclarecimentos e informações sobre a Lei 4112/2019 de autoria do Vereador Henry Santos que "Cria o Programa de Divulgação dos Serviços Públicos Relativos aos Atendimentos na Área da Saúde aos Cidadãos" :

1. Foi criado um programa de divulgação dos serviços públicos relativo ao atendimento na área da saúde aos cidadãos luzienses conforme Lei 4112/2019 que entrou em vigor no dia 05 de Setembro de 2019 ?
2. Foi distribuído de forma gratuita guias onde consta os serviços públicos e postos de atendimento, informando á população o serviço prestado em cada comunidade, horário de atendimento e orientação no âmbito da saúde?
3. Solicito conforme Art. 2° da Lei 4112/2019, que seja encaminhado as relações do inciso I ao XI , caso houve a confecção do mesmo.
4. Caso não tenha sido realizado a divulgação dos guias, qual a forma a Secretaria de Saúde fez a divulgação conforme Lei 4112/2019?
5. Qual forma é utilizado pela Secretaria de Saúde para informar aos munícipes os serviços prestados pela mesma?
6. Se a divulgação for realizada via internet (site da prefeitura, redes sociais, dentre outros), qual a forma a Secretaria de Saúde criou para chegar a informação aos munícipes que não são contemplados com o uso da internet?

Pede-se ainda, que as respostas á esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
____ Discussão
[x] Aprovado [ ] Reprovado
24 MAI 2022
13 Votos
Presidente

Sala de Sessões19 de Maio de 2022.

Henry Santos
Vereador

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade
com o identificador 3200310030003000340038A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.